



DECLARAÇÃO - ESTAGIÁRIOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Parari/PB que não houve a contratação de estagiários até a presente data do exercício de 2024.

FABIO JUNIOR FERREIRA CAVALCANTE
Presidente

Rua Euclides Alves Caluête, 143 - Centro, CEP: 58575-000
(83) 93645-1030
camara.parari@hotmail.com
Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30